

Resolução N.º 35 de 05 de junho de 2018 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para o ano de 2018, para os municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Campo Verde, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Primavera do Leste, Poxoréu, com adesão ao Programa para fortalecimento das práticas de educação em saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS – SUS; - Regional Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 1996/GM de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e da outras providências;

II – Portaria nº 3.194 de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Programa para fortalecimento das práticas de educação em saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS – SUS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para o ano de 2018, para os municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Campo Verde, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Primavera do Leste, Poxoréu, com adesão ao Programa para fortalecimento das práticas de educação em saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS – SUS; - Regional Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião ordinária da CIB e registro em ata.

Rondonópolis/MT, 05 de junho de 2018.


Márcia Aurélio Esser Veloso
Coordenadora da CIR


Nassin El Din Farah
Vice-Egional do COSEMS